



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ



REQUERIMENTO Nº 08/2024

PROTOCOLO GERAL 144/2024

08/04/2024 - Horário: 13:50

Súmula: Informações sobre a obra na Avenida das Flores.

Os Vereadores que abaixo subscrevem, no uso de suas atribuições e na forma do Regimento Interno, uma vez ouvidos os demais Vereadores, requerem, sejam encaminhadas ao Poder Executivo Municipal, as seguintes indagações:

a) quanto ao fato narrado pelos moradores da Avenida das Flores de ser colocado asfalto novo, em terminada extensão da avenida, e logo após retirado para colocação de outro asfalto, requerem explicações de fato ocorrido?

b) qual valor integral da obra que está sendo realizada na Avenida das Flores?

c) qual o valor do aditivo contratual da referida obra e sua justificativa?

d) quais foram os valores já pagos para a empresa responsável?

e) se foi realizada alguma alteração no projeto inicial, especialmente em relação aos desníveis da altura da calçada em relação ao acesso das residências, apontando qual a justificativa ou estudo para isso?

f) quem são os servidores responsáveis pela condução e/ou fiscalização da obra que está sendo realizada na Avenida das Flores?

g) qual o valor gasto em relação ao desnível uma vez que rebaixou e depois foi colocado novamente?

JUSTIFICATIVA: tendo em vista a cobrança feita pelos munícipes da nossa cidade, em relação a obra realizada na Avenida das Flores, seguem os questionamentos acima. Além disso, o presente requerimento serve para acompanhar a utilização da verba pública nas obras realizadas pelo órgão Executivo. Igualmente, conforme dispõe o artigo Art. 31 da Constituição

Federal, *“A fiscalização do Município será exercida pelo Poder Legislativo Municipal, mediante controle externo, e pelos sistemas de controle interno do Poder Executivo Municipal, na forma da lei.”* Dessa forma, a Câmara Municipal foi encarregada pela Constituição Federal de acompanhar e verificar a legalidade e legitimidade dos atos do Poder Executivo, sendo a função do vereador avaliar permanentemente a gestão e as ações do gestor público.

Câmara Municipal, em 03 de março de 2024.



Sergio Luís Oliveira
vereador



Elio Alves Cardoso
vereador



Sandro Marcelo de Oliveira
vereador